
AVISO DE PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS – Portaria n.º 192-A/2015, de 29/06

1. Nos termos do disposto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento interno de designação para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Albufeira.
2. Podem ser opositores ao concurso docentes de carreira do Quadro do Agrupamento de Escolas de Albufeira que disponham dos requisitos de formação e experiência previstos no art.º 5 da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.
3. A candidatura é apresentada nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, durante o horário de funcionamento dos mesmos, até às 16h do dia 16 de julho de 2021.
4. Os candidatos devem dirigir uma declaração ao Diretor, na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
5. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria 192-A/2015, de 29 junho, na escola sede do agrupamento, no dia 16 de julho, a partir das 16h30.
6. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. A lista de classificação final será ordenada por ordem descendente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
8. Os resultados do presente concurso serão afixados na receção da escola sede e publicitados na página eletrónica da escola.

Albufeira, 13 de julho de 2021

O Diretor